



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 55/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de fevereiro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 60/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 60/2021, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2021, informamos:

1 e 2 - Referido local possui área de preservação permanente (APP). Portanto, seguindo o que determina a Lei Federal nº 12.651/2012, as margens de cada lado do córrego devem reservar uma faixa de 30,0 m de área de preservação permanente, com o objetivo de recuperação ambiental. O restante da quadra, que não possui esta restrição ambiental, até pode ser utilizada, no entanto, os projetos deverão ser analisados com ressalva, com baixo impacto na permeabilidade do solo do local, pois, por se tratar de uma das poucas áreas permeáveis do Jardim Dulce, e estar em uma baixada, este local funciona como um importante controle das águas pluviais, auxiliando no controle de enchentes.

3 e 4 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente conta com cronograma de setores de áreas públicas a serem roçadas em toda extensão do Município, conforme a necessidade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01242/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 12/02/2021	
	HORA: 16:19	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 60/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca se há algum projeto em área pública situada à rua dos Antúrios no Jardim		
Chave: C3788		